

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 15/2017 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social do Município de Candeias - PREVICAN | | Data: 15/05/2017 |
| CNPJ: 05.998.211/0001-89 | | |
| VALOR (R\$): 158.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: 7º,I, "b" |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação Aplicação no Fundo BB Previd RF IMAB 5+ com recursos oriundos de contribuição dos servidores ativos e contribuição patronal da prefeitura. Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra - se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. Características dos ativos: FUNDOS DE RENDA FIXA – BB Renda Fixa Previdenciário RF IMAB 5+ CNPJ / Vencimento: 13.327.340/0001-73 Segmento: Renda Fixa Tipo de Ativos: FI 100% títulos TN | | |
| Proponente: Sheila Freire da Silva Tesoureira CPA10 - ANBIMA 29/01/2018 | Gestor/autorizador: Certificação- validade Rosilene Lopes de Resende Diretora Geral CPA10 - ANBIMA 19/12/2017 | Responsável pela liquidação da operação: |